



INDICAÇÃO Nº ____/2025 – CMPG

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereador, pertencente ao MDB, com assento nesta Casa Legislativa, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Porto Grande, Senhor Elielson Moraes, a implantação de um Aplicativo Municipal de Serviços, que reúna em uma única plataforma digital notificações oficiais, acesso à saúde, educação, agendamentos, emissão de documentos, acompanhamento de obras, boletos, denúncias e outros serviços públicos essenciais.

JUSTIFICATIVA

A modernização dos serviços públicos é um caminho inevitável para garantir agilidade, transparência e facilidade de acesso à população. Atualmente, muitos moradores enfrentam dificuldades para acompanhar informações da prefeitura, agendar consultas, acessar serviços da saúde, emitir documentos ou realizar solicitações administrativas. Esse cenário é ainda mais desafiador para quem reside em bairros distantes ou na zona rural.

Um Aplicativo Municipal oficial seria uma solução moderna e eficiente, centralizando todos os serviços públicos em um único espaço digital. Com ele, o cidadão poderá consultar encaminhamentos, receber notificações da Prefeitura, acompanhar obras em andamento, registrar denúncias, solicitar atendimentos, agendar consultas médicas, fazer matrícula escolar, além de acessar informações atualizadas sobre programas e ações do município.

Além disso, o aplicativo fortalece a transparência pública e reduz a burocracia, facilitando o trabalho das secretarias municipais e diminuindo filas e deslocamentos presenciais. A tecnologia é uma grande aliada da gestão pública moderna, permitindo economia, organização e participação social mais ativa. Diante disso, torna-se extremamente necessária a implementação desse instrumento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, SEDE DO PODER LEGISLATIVO.

Porto Grande-AP, 08 de dezembro de 2025.

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
Vereador – MDB